

**Câmara Municipal de
Vereadores de Rosário do Sul**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
EMENDA IMPOSITIVA / INDIVIDUAL**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Ver. Gilberto Sidenei Pinto	
Beneficiário	Ciclo de pais e mestres da Escola Plácido de Castro.	
Justificativa	Aquisição de um bombardino	
Valor Destinado	R\$ 4.650,00 (Quatro mil seissentos e cinquenta reais)	
Crédito Orçamentário		
Órgão	07. Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	07.04	
Função	12	(portaria MOG 042/1999)
Sub-função	362	(portaria Mog 042/1999)
Projeto/ATIVIDADE	Auxílio para aquisição de instrumento para a Banda Marcial Plácido de Castro	
Natureza da Despesa/Rubrica	44.90.52 – Materiais e Equipamentos Permanentes	
Dotação Redutora	Despesa- 1971	

Gabinete do Vereador Gilberto Sidenei Pinto, 19 de dezembro de 2025.